



Estado do Rio Grande do Sul

## **Câmara Municipal de Vereadores de Paraíso do Sul**

### **PARECER JURÍDICO**

**Assunto:** Contratação direta por inexigibilidade de licitação - Rádio Agudo Ltda.

**Interessado:** Câmara Municipal de Vereadores de Paraíso do Sul/RS

#### **I – RELATÓRIO:**

Trata-se de análise jurídica acerca da viabilidade de contratação direta da empresa Rádio Agudo Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 87.068.292/0001-82, para a prestação de serviços de divulgação prévia, cobertura jornalística e transmissão em tempo real da Sessão Solene comemorativa ao aniversário do Município de Paraíso do Sul.

O valor total da contratação é de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). O processo vem instruído com Estudo Técnico Preliminar (ETP), justificativa de inexigibilidade e documentos comprobatórios de regularidade e alcance técnico da emissora.

É o sucinto relatório.

Passo à análise jurídica.

#### **II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA**

A presente contratação fundamenta-se no artigo 74, caput, da Lei n.º 14.133/2021, que estabelece ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

**1. Da inviabilidade de competição e natureza do serviço:** A inviabilidade de competição, no presente caso, não decorre de exclusividade de mercado em sentido estrito, mas da natureza específica do serviço de radiodifusão, cujas características de abrangência, audiência e identidade regional tornam a comparação objetiva entre propostas inviável. O Estudo Técnico Preliminar (ETP) demonstrou que nem todas as emissoras da região possuem cobertura integral no município, apresentando variações significativas de potência e alcance.

**2. Da singularidade técnica e alcance social:** Os documentos técnicos comprovam que a Rádio Agudo possui:

Cobertura técnica superior: Atinge 98,3% da área do município de Paraíso do Sul, garantindo o sinal em localidades rurais e vilas onde outras mídias (como a internet) podem ser limitadas.

Audiência consolidada: A emissora possui reconhecimento histórico na região da Quarta Colônia, sendo o veículo de comunicação tradicional adequado para garantir a publicidade institucional dos atos do Legislativo.

Eficiência na comunicação pública: A escolha baseia-se na efetividade da comunicação para atingir o público-alvo, elemento essencial para o atendimento do interesse público e da transparência legislativa.

**3. Da economicidade e justificativa do preço:** O valor de R\$ 1.200,00 demonstra compatibilidade com os preços praticados no mercado regional para serviços similares de transmissão ao vivo e cobertura jornalística, atendendo ao princípio da economicidade.

### **III - CONCLUSÃO**

Diante do exposto, este parecer é favorável à contratação direta por inexigibilidade de licitação da Rádio Agudo Ltda. A instrução processual demonstra de forma robusta que a inviabilidade de competição está configurada pela impossibilidade de se estabelecer parâmetros homogêneos de comparação entre diferentes emissoras, dada a especificidade do alcance e da penetração de audiência da contratada em Paraíso do Sul.

Logo, a medida assegura a ampla divulgação das atividades do Poder Legislativo, promovendo a transparência e garantindo que os cidadãos, especialmente os residentes na zona rural, possam acompanhar a Sessão Solene comemorativa do Município.

É o parecer.

Paraíso do Sul/RS, 07 de maio de 2026.



**Leonardo Losekann,**

**OAB/RS 112.937.**

**Assessor Jurídico da CMV. de Paraíso do Sul/RS.**